



MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA REF. AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

Ata da sessão de abertura com o recebimento dos protocolos e credenciamento dos representantes em atendimento ao Edital de Tomada de Preços Nº 09/2021, objetivando a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA, SALAS ADMINISTRATIVAS E BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL IDALINA PASQUOTTO BONATTO, FECHAMENTO LATERAL E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL SEMÍRAMIS DE BARROS BRAGA e FECHAMENTO NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUIMARÃES ROSA NO BAIRRO FRIMESA.**

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um (01/10/2021), às 09h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações, designada pela portaria 022/2021, em sessão pública, sob a presidência do Sr. **Matheus Henrique Henz**, e membros **Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel e Angelo Renato Bizinelli Junior** para procederem ao recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02 da **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**, bem como a abertura da sessão com a verificação da documentação de habilitação presente no envelope nº 01 dos seguintes licitantes:

PROCOLO Nº 14.087/2021 – AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 80.036.692/0001-67. Não enviou representante.

PROCOLO Nº 14.102/2021 – BCG CONSTRUCAO CIVIL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.752.847/0001-70. Enviou como representante o Sr. Erci Baldissera Júnior, RG nº 10.173.907-4.

Damos prosseguimento com a abertura do envelope nº 01 contendo a documentação de **HABILITAÇÃO** dos interessados, sendo que foi constatado o seguinte:

No decorrer da sessão o Presidente Sr. Matheus Henrique Henz e os membros da comissão de licitação, Rony Fernando Kamer Batista da Silva, Kaio Cesar Ramos Maciel e Angelo Renato Bizinelli Junior fizeram alguns apontamentos:

A empresa **BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA** apresentou a declaração de nepotismo de acordo com a súmula 13 do STF e acordão 2745/2010 do TCE/PR, informado possuir parentesco entre o sócio da empresa sendo **CLEBER HELTON GUZZO** e a Servidora **LUCIANA F. MARSARO**, a qual possui função gratificada e atua na Secretaria de Saúde como Auditora fiscal, não sendo considerado como nepotismo nessa situação uma vez que as obras são relativas a Secretaria de Educação, não havendo autoridade para tomada de decisões perante essa



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

secretaria. Apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida sendo na condição de Micro Empresa ficaria concedido o prazo previsto no Art. 43 § 1º da LC 123/2006, de 5 (cinco) dias úteis para regularização, porém a proponente não realizou a visita técnica, sendo essa facultativa, mas deixou de apresentar o **Anexo X** referente a Renúncia a Visita Técnica afirmando o pleno conhecimento referente a complexidade para a execução das obras da presente Tomada de Preços previsto no item 20 do edital.

Após a avaliação da **HABILITAÇÃO** dos proponentes, resolve ser emitido o seguinte relatório:

A empresa **BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA – CNPJ nº 36.752.847/0001-70**, descumpriu com os requisitos de habilitação, deste modo fica **INABILITADA** por não apresentar a Renúncia de Visita técnica prevista no item 20 do edital e modelo do Anexo X, sendo essa declaração essencial para que o proponente afirma ter pleno conhecimento da complexidade da obra em questão.

A empresa **AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 80.036.692/0001-67**, cumpriu com os requisitos de habilitação, deste modo fica **HABILITADA**.

Prosseguimos com a sessão, sendo que os concorrentes não apresentaram o termo de renúncia, impossibilitando assim a abertura dos envelopes nº 02 cujo teor contém as **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Finalizado a presente sessão, encaminha-se para elaboração de edital de Habilitação/Inabilitação, que deverá ser publicada na data de hoje, observando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição recursal relativo a HABILITAÇÃO.

Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, de cujos trabalhos, lavrando a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação presentes e proponentes. Encerram-se os trabalhos às nove horas e cinquenta minutos (09h50min) deste mesmo dia.


Matheus Henrique Henz

Presidente da Comissão de Licitações


Kaio Cesar Ramos Maciel

Membro

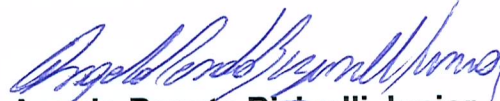

Rony Fernando Kamer Batista da Silva

Membro




**MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>


Angelo Renato Bizinelli Junior

Membro


BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA
CNPJ Nº 36.752.847/0001-70



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, nº 647, Bairro Ipê – CEP 85884 - 000 – Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-8617 - Fax: (45) 3264-8616. Site: <http://www.medianeira.pr.gov.br>

EDITAL DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

O Presidente da Comissão de Licitação Matheus Henrique Henz, designado pela Portaria nº 22/2021 comunica aos proponentes e interessados no Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021**, que após a análise da documentação de habilitação, decidiu emitir o seguinte resultado de habilitação:

PROPONENTE	CNPJ Nº	HABILITAÇÃO
AMBONI METALURGIA E ENGENHARIA LTDA	80.036.692/0001-67	HABILITADO
BCG CONSTRUTORA CIVIL LTDA	36.752.847/0001-70	INABILITADO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA, SALAS ADMINISTRATIVAS E BIBLIOTECA NA ESCOLA MUNICIPAL IDALINA PASQUOTTO BONATTO, FECHAMENTO LATERAL E REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL SEMÍRAMIS DE BARROS BRAGA e FECHAMENTO NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES E ADEQUAÇÕES NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GUIMARÃES ROSA NO BAIRRO FRIMESA. A contratada executará a obra conforme CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE SERVIÇOS, PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO os quais fazem parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988. Comunica também que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação deste edital no Diário Oficial do Município, estará aberto o prazo recursal para que qualquer das proponentes que se sinta prejudicada nesta fase, possa apresentar seu recurso, desde que não tenha apresentado o termo de renúncia ou que não tenha renunciado verbalmente na sessão pública.

Medianeira/PR, 01 de outubro de 2021.

MATHEUS HENRIQUE HENZ
Presidente da Comissão de Licitação.